

**JUNTA FREGUESIA DE ALVERCA
DO RIBATEJO E SOBRALINHO**

Folha.....

Reunião pública extraordinária 2014-11-27

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2015. -----

Resumo: Nos termos e de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, apresenta-se o Mapa de Pessoal para 2015.-----

Informações/pareceres: O Presidente, Sr. Afonso Costa, explicou que o Mapa de Pessoal reflete a realidade dos recursos humanos da freguesia, mantendo-se os números de 2014, embora tenham vagado 5 lugares que aparecem na coluna dos vagos.-----

Informou ainda que na carreira de Encarregado Operacional, existia um (1) lugar ocupado proveniente do Mapa de Pessoal do Sobralinho, mas que no momento da aposentação do trabalhador se constatou que o mesmo não era Encarregado de carreira, mas Assistente Operacional, constando o seu lugar vago nesse mesma carreira. -----

Dotação orçamental: Plano-----Orçamental -----

Proposta: Em anexo, proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para vigorar em 2015.-----

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade e será remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

Handwritten notes and signatures:
Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Afonso Costa" and "Baia".

FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

MAPA DE PESSOAL PARA 2015

Elaborado de acordo com o art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Handwritten signatures and names:
 António
 José Mendes
 José Soares

Atribuição/competência/atividade	Vínculo	Técnico Superior			Encarregado Operacional			Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Assistente Operacional										
		Ocupados	vagos	A criar	A extinguir	Total	Ocupados	vagos	A criar	A extinguir	Total	Ocupados	vagos	A criar	A extinguir	Total	Ocupados	vagos	A criar	A extinguir	Total			
Garantir o bom funcionamento dos serviços e assegurar uma gestão eficaz dos recursos existentes	CTFP-TI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	CTFP-TI - N.D	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	CTFP-TRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Assegurar as atribuições da freguesia no âmbito dos serviços gerais exteriores	CTFP-TI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	CTFP-TI - N.D	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	CTFP-TRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Serviços Administrat.	CTFP-TI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		
	CTFP-TI - N.D	-	-	-	-	-	-	-	-	1	13	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-		
	CTFP-TRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Serviços Gerais	CTFP-TI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	-	5
	CTFP-TI - N.D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	4	-	50
	CTFP-TRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
Totais		-	1	-	-	2	2	-	2	1	1	14	-	14	-	14	-	14	-	14	50	9	-	59
Total geral 77																								

Aprovado em reunião pública de Junta de 2014-11-27

O Presidente da Junta

Handwritten signature of Afonso Lourenço Correia da Costa

Afonso Lourenço Correia da Costa